



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Carta Convite nº 10/2019, e considerando que foi observado em ata a expressa desistência dos demais licitantes de impetração de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a Empresa ANTÔNIO CARLOS SOBRAL FILHO ME - CNPJ: 05.449.073/0001-89 para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 15 de janeiro de 2020.

Mateus Orge Passos
Presidente da Câmara Municipal de Valença